



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL REATIVAR O PROGRAMA PROMORE - PROGRAMA DE MORADIA ECONÔMICA

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei No 7513/96 que institui o Programa PROMORE - Programa de Moradia Econômica em Ribeirão Preto.

CONSIDERANDO que o Programa PROMORE concede isenção de tributos municipais até a expedição do alvará de habitabilidade (HABITE-SE) à moradia com área de até 70 metros quadrados ou que nela efetuar reforma que nela que não exceda 30 metros quadrados.

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de apreciar a possibilidade do retorno do Programa PROMORE, conforme prevê a Lei No 7513/96.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2021.

GLÁUCIA BERENICE
Vereadora - DEM

